PREFEITURA DE
BOA VISTA
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 577/2001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

TRATA DA RENOMEAÇÃO DA TRAVESSA "B", NO BAIRRO 31 DE MARÇO PARA TRAVESSA ADVOGADO HESMONE SARAIVA GRANGEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita de Boa Vista - RR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A Travessa "B", no Bairro 31 de Março, passa a denominar-se Travessa Advogado Hesmone Saraiva Grangeiro.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a colocação de placas indicativas com a nova denominação, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2001.

Teresa Jucá

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista.

Maryvo... Passal de Freire
OAB-CE 4... 066/A
Procurador Gera... Vista-RR

Rua General Penha Brasil, nº 1011- São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1711 - Fax: (095) 623-2535
e-mail: gabbv@technet.com.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br